

**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

*"Futebol Sériô e Competente"*



*Desde 1924*

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO  
CAMPEONATO CATARINENSE DE  
FUTEBOL NÃO-PROFISSIONAL  
ADULTO – ETAPA ESTADUAL**

**2011**



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**  
Fundada em 12 de abril de 1924  
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928  
**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**  
Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho  
*"Futebol Sérió e Competente"*

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 38/2011**

**Dispõe sobre a homologação do Regulamento do Campeonato Catarinense de Futebol Não-Profissional Adulto de 2011.**

**A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**, usando da atribuição privativa que lhe confere o disposto no art. 31, alínea "d", do Estatuto Social, e,

**CONSIDERANDO** as decisões tomadas pelo Conselho Técnico de Certames Não-Profissionais realizada no dia 6 próximo passado, que aprovou o Regulamento Específico do Campeonato Catarinense de Futebol Não-Profissional Adulto de 2011;

**CONSIDERANDO** que, compete à Diretoria da FCF elaborar e homologar os Regulamentos Específicos das competições por ela promovidas,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Homologar o Regulamento Específico do Campeonato Catarinense de Futebol Não-Profissional Adulto de 2011, conforme texto em anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 11 de outubro de 2011.

  
**DELFIN PADUA PEIXOTO FILHO**  
*Presidente da FCF*



## FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

*"Futebol SériO e Competente"*

### CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL NÃO-PROFISSIONAL ADULTO DE 2011

#### REGULAMENTO ESPECÍFICO

##### CAPÍTULO I

##### DA DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º O CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL NÃO-PROFISSIONAL ADULTO DE 2011, será disputado pelas associações que se sagraram, respectivamente, campeãs e vice-campeãs da Copa Norte de Futebol Não-Profissional Adulto (Região Norte), da Copa Interligas de Futebol Não-Profissional Adulto (Região da Grande Florianópolis), da Copa Sul dos Campeões (Região Sul) e do Campeonato Catarinense de Futebol Não-Profissional Adulto da Região Oeste (Região Oeste), a saber:

##### I – REGIÃO NORTE:

- a) América Futebol Clube \_\_\_\_\_ “AMÉRICA”;  
b) Juventus Futebol Clube \_\_\_\_\_ “JUVENTUS”;

##### II – REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS:

- a) Náutico Futebol Clube \_\_\_\_\_ “NÁUTICO”;  
b) Fundus Futebol Clube \_\_\_\_\_ “FUNDUS”;

##### III – REGIÃO SUL:

- a) Sociedade Recreativa e Esportiva Rui Barbosa \_\_\_\_\_ “RUI BARBOSA”;  
b) Associação Esportiva e Recreativa Internacional de São Defende - “INTERNACIONAL”;

##### IV – REGIÃO OESTE:

- a) Esporte Clube Olaria do Bairro Aparecida \_\_\_\_\_ “OLARIA”;  
b) Esporte Clube Cometa \_\_\_\_\_ “COMETA”.

##### CAPÍTULO II

##### DOS TROFÉUS E DOS TÍTULOS

Art. 2º À associação que, ao final da competição, for considerada a vencedora lhe será atribuído o título de CAMPEÃ CATARINENSE DE FUTEBOL NÃO-PROFISSIONAL ADULTO DE 2011, e à segunda colocada o título de VICE-CAMPEÃ, sendo que a CAMPEÃ receberá um troféu, em caráter definitivo, cuja nomenclatura será designada pela Diretoria da FCF, que poderá comercializá-lo.

##### CAPÍTULO III

##### DOS LOCAIS DAS PARTIDAS, DAS DATAS E DA FORMA DE DISPUTA

Art. 3º A competição será disputada nos municípios de Xanxerê e Itapiranga, nos dias 12, 13, 14 e 15 de novembro de 2011, em 2 (duas) Fases, conforme abaixo e de acordo com os artigos seguintes.

I – 1ª Fase - QUADRANGULARES;

II – 2ª Fase - FINAL.

**Parágrafo único.** Nas 2 (duas) Fases todas as associações iniciarão a disputa com 0 (zero) ponto.

##### 1ª Fase – QUADRANGULARES

Art. 4º A 1ª Fase – QUADRANGULARES, será disputada pelas 8 (oito) associações, que serão agrupadas conforme abaixo, sendo que as associações do Grupo “A” jogarão em Xanxerê e as associações do Grupo “B” jogarão em Itapiranga, que competirão entre si, somente dentro do próprio grupo, em **TURNO ÚNICO**, conforme tabela elaborada pelo Departamento Técnico da FCF, com contagem corrida de pontos ganhos, classificando-se para a 2ª Fase – FINAL, apenas a primeira colocada de cada grupo:

##### Grupo “A”

OLARIA  
JUVENTUS  
RUI BARBOSA  
FUNDUS

##### Grupo “B”

COMETA  
INTERNACIONAL  
NÁUTICO  
AMÉRICA



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**  
Fundada em 12 de abril de 1924  
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928  
**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**  
Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho  
*"Futebol Sério e Competente"*

**2ª Fase – FINAL**

**Art. 5º** A 2ª Fase – FINAL, será disputada pelas associações que obtiverem a primeira colocação nos Grupos "A" e "B" da Fase anterior, que comporão o Grupo "C", e que jogarão entre si, **UM ÚNICO JOGO**, no seguinte local: (**Grupo "C": Vencedora do Grupo "A" da 1ª Fase X Vencedora do Grupo "B" da 1ª Fase**).

**I** – caso a esta Fase vier a ser disputada entre as duas associações anfitriãs (OLARIA e COMETA), será mandante da partida a associação que obtiver o melhor índice técnico na 1ª Fase (Quadrangulares), aplicando-se, em caso de empate, o disposto no art. 7º deste Regulamento.

**II** – se porventura o OLARIA se classificar e o COMETA não se classificar para a disputa desta Fase, a partida será realizada na cidade de Xanxerê; no caso do OLARIA não se classificar e o COMETA se classificar para a disputa esta Fase, a partida final será em Itapiranga;

**III** – na hipótese de nenhuma das associações anfitriãs (OLARIA e COMETA) se classificar para a disputa desta Fase, a partida será realizada na cidade que estará hospedando a associação que obtiver o melhor índice técnico na 1ª Fase (Quadrangulares), aplicando-se, em caso de empate, o disposto no art. 7º deste Regulamento.

**§ 1º** Será considerada vencedora da disputa a associação que ganhar o único jogo;

**§ 2º** Caso a partida terminar empatada, haverá uma disputa de pênaltis, na forma estabelecida nas Regras do Jogo de Futebol, cuja ganhadora será considerada a vencedora da competição.

**Art. 6º** A associação que for a vencedora desta Fase será considerada a campeã da competição.

**CAPÍTULO IV**

**DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE - ÍNDICES TÉCNICOS**

**Art. 7º** Ao término da 1ª Fase – QUADRANGULARES, se porventura 2 (duas) ou mais associações terminarem a disputa empatadas em número de pontos ganhos, para definir a associação classificada para a Fase seguinte ou a mandante da partida final, o critério de desempate será estabelecido sucessivamente pelos seguintes índices técnicos:

**I** - maior número de vitórias;

**II** - confronto direto;

**III** - menor número de gols sofridos;

**IV** - saldo de gols;

**V** - menor número de cartões vermelhos recebidos;

**VI** - menor número de cartões amarelos recebidos;

**VII** - sorteio público.

**CAPÍTULO V**

**DA CONDIÇÃO DE JOGO E DA INSCRIÇÃO DE ATLETAS**

**Art. 8º** Terão condição de jogo para a disputa desta competição os atletas que estiverem devidamente registrados na Federação Catarinense de Futebol (FCF), observadas as disposições constantes no Regulamento Geral das Competições da FCF e na legislação desportiva vigente.

**Parágrafo único.** Competirá à Liga a que a associação estiver filiada enviar ao Departamento Técnico da FCF até o dia 09/11/2011 (4ª feira) e somente estarão aptos a adquirir condição de jogo aqueles atletas que estiverem devidamente registrados na Federação Catarinense de Futebol e publicados no Boletim Informativo Diário da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) até aquela data.

**Art. 9º** O Campeonato Catarinense de Futebol Não-Profissional Adulto de 2011 é uma competição diretamente organizada e administrada pela Federação Catarinense de Futebol, sendo totalmente independente das competições regionais a que se refere o art. 1º deste Regulamento, que foram promovidas e administradas diretamente pelas Ligas, nos termos dos regulamentos específicos de cada competição, devidamente homologados pela FCF, por envolverem clubes de duas ou mais Ligas filiadas.



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**  
Fundada em 12 de abril de 1924  
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928  
**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**  
Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho  
*"Futebol Sério e Competente"*

§ 1º Não serão computadas as advertências (cartões amarelos) e expulsões (cartões vermelhos) aplicadas pelos árbitros aos atletas nas competições regionais mencionadas no art. 1º deste Regulamento.

§ 2º Os atletas expulsos na última partida válidas pelas competições regionais a que se refere o art. 1º, bem como os que receberam a 3ª (terceira) advertência (3º cartão amarelo) na última partida das referidas competições regionais, terão condição de jogo para a primeira partida deste campeonato.

§ 3º Os atletas que foram suspensos por partida pela Justiça Desportiva decorrente de infração cometida nos jogos das competições regionais de que trata o art. 1º deste Regulamento terão condição de jogo para a disputa das partidas deste campeonato.

§ 4º Os atletas que foram punidos com a pena de suspensão por prazo pelos órgãos da Justiça Desportiva por infrações cometidas nas competições regionais mencionadas no art. 1º deste Regulamento, bem como nos campeonatos ou torneios municipais promovidos pelas Ligas não terão condição de jogo para as partidas deste campeonato enquanto estiverem cumprindo a pena.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 10.** As associações disputantes desta competição terão que cumprir, obrigatoriamente, as disposições constantes no Regulamento Geral das Competições (RGC) da FCF e deste Regulamento, sob pena das sanções previstas no art. 191 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

**Art. 11.** Se houver igualdade no uniforme das associações, competirá à associação que constar à esquerda da tabela trocar o uniforme.

**Art. 12.** Todos os jogos válidos pela 3ª Rodada da 1ª Fase serão realizados simultaneamente.

**Art. 13.** As associações poderão fazer até 5 (cinco) substituições nas partidas desta competição.

**Art. 14.** Todas as despesas com a arbitragem, cujas taxas serão definidas pela Diretoria da FCF, com as 3 (três) bolas novas da marca PENALTY, bem como com relação à hospedagem e alimentação das delegações das associações das Regiões Norte, Sul e Grande Florianópolis serão de responsabilidade do OLARIA e do COMETA, associações anfitriãs da competição, em seus respectivos municípios.

**Art. 15.** Ficam o Esporte Clube Olaria do Bairro Aparecida e o Esporte Clube Cometa autorizados a contratar patrocinadores para o evento com o objetivo de cobrir as despesas mencionadas no arts. 14 e 17 deste Regulamento.

**Art. 16.** Cada associação participante pagará as despesas de transporte de sua respectiva delegação.

**Art. 17.** As diárias para as delegações das associações visitantes, limitadas a 25 (vinte e cinco) pessoas, serão pagas pelas associações anfitriãs (OLARIA e COMETA), incluindo hospedagem, café da manhã, almoço e jantar.

**Parágrafo único.** Somente terão direito à diária a partir das 12h do dia 14/11 (2ª feira) até as 12h do dia 15/11 (3ª feira) as delegações visitantes que forem finalistas da competição.

**Art. 18.** O Departamento Técnico da FCF expedirá as devidas resoluções para a boa e fiel execução do presente Regulamento.

**Art. 19.** As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da FCF.

**Art. 20.** Este Regulamento entrará em vigor após ser homologado pela Diretoria da FCF.

Balneário Camboriú, 6 de outubro de 2011

**DELFIN PÁDUA PEIXOTO FILHO**  
Presidente da FCF

**Fábio Marcel Nogueira**  
Gerente do Departamento Técnico

**Rodrigo Goeldner Capella**  
Procurador Jurídico